

RT INFORMA



TST define 17 novas teses vinculantes

No dia 16/05/2025, o [Tribunal Superior do Trabalho](#) (TST) consolidou sua jurisprudência acerca de 17 temas, julgados em incidentes de recursos de revista repetitivos. A partir desses julgamentos, o Tribunal fixou 17 novas teses jurídicas vinculantes para toda a Justiça do Trabalho.

No dia 22/05/2025, foram publicadas 15 dessas novas teses, e no dia 27/05/2025 foram publicadas as outras duas.

Confira neste RT Informa as novas teses.

Tema 130: Dispensa imotivada em caso de privatização

Questão Submetida a Julgamento

É válida a dispensa imotivada de empregado admitido anteriormente à privatização de empresa estatal, ainda que existente norma prévia à desestatização que estabeleça procedimentos e vedações ao desligamento imotivado?

Tese firmada

É válida a dispensa imotivada de empregado admitido anteriormente à privatização, ainda que norma interna preexistente à sucessão estabeleça procedimentos e vedações ao desligamento.

Processo: RR-48-55.2022.5.11.0551; Publicada em 22/05/2025.

Tema 131: Impugnação aos cálculos da liquidação

Questão Submetida a Julgamento

Qual o momento processual oportuno para impugnação aos cálculos de liquidação nos casos de sentença líquida?

Tese firmada

Proferida sentença líquida, impugnações quanto aos critérios de liquidação ou aos valores expressamente fixados deverão ser deduzidas no recurso ordinário interposto à decisão, sob pena de preclusão.

Processo: RR-195-19.2023.5.19.0262; Publicada em 22/05/2025.

Tema 132: Prescrição da pretensão de retificação e entrega do PPP

Questão Submetida a Julgamento

Incide a prescrição sobre a pretensão de retificação e entrega do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário?

Tese firmada

A pretensão de retificação e entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP é imprescritível.

Processo: RR-219-62.2024.5.12.0050; Publicada em 22/05/2025.

Tema 133: Redirecionamento da execução ao devedor subsidiário

Questão Submetida a Julgamento

O redirecionamento da execução para o devedor subsidiário depende do prévio exaurimento dos meios de execução em face da devedora principal e seus sócios?

Tese firmada

A constatação do inadimplemento do devedor principal autoriza o redirecionamento da execução para o subsidiário independentemente do exaurimento da execução contra o

obrigado principal e seus sócios, salvo na hipótese de indicação de bens do devedor principal que efetiva e comprovadamente bastem para satisfazer integralmente a execução

Processo: RR-247-93.2021.5.09.0672; Publicada em 22/05/2025.

Tema 134: Renúncia da gestante a seu direito à estabilidade

Questão Submetida a Julgamento

A recusa da gestante em retornar ao emprego, quando este for oferecido pelo empregador, resulta em renúncia à sua garantia constitucional, e, como consequência, do direito à indenização correspondente ao período de estabilidade?

Tese firmada

A recusa da empregada gestante em retornar ao trabalho, mesmo diante de oferta de emprego pelo empregador, não configura renúncia à garantia prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), subsistindo o direito à indenização substitutiva em relação ao período de estabilidade gestacional.

Processo: RR-254-57.2023.5.09.0594; Publicada em 22/05/2025.

Tema 135: Indeferimento de prova testemunhal em caso de confissão ficta

Questão Submetida a Julgamento

Configura cerceamento de defesa o indeferimento de prova testemunhal nos casos em que é aplicada a confissão ficta à parte que demonstra desconhecimento sobre os fatos da controvérsia em depoimento pessoal?

Tese firmada

O indeferimento da prova testemunhal fundamentado na presunção de veracidade decorrente de confissão ficta por desconhecimento dos fatos controvertidos pela parte ou seu preposto, em depoimento pessoal, não configura cerceamento de defesa.

Processo: RR-345-60.2024.5.05.0001; Publicada em 22/05/2025.

Tema 136: Assinatura dos controles de ponto

Questão Submetida a Julgamento

É obrigatória, para os fins do art. 74, § 2º, da CLT, a assinatura do empregado nos controles de horário?

Tese firmada

A ausência de assinatura do empregado não afasta, por si só, a validade dos controles de horário.

Processo: RR-425-05.2023.5.05.0342; Publicada em 22/05/2025.

Tema 137: Indenização compensatória pela supressão de horas extras**Questão Submetida a Julgamento**

A supressão de horas extras habitualmente prestadas pelo trabalhador por pelo menos um ano e reconhecidas apenas em juízo autoriza o recebimento da indenização prevista na Súmula 291 do TST?

Tese firmada

A supressão total ou parcial do serviço suplementar prestado com habitualidade enseja o pagamento de indenização compensatória, nos moldes da Súmula 291 do TST, ainda que o labor extraordinário tenha sido reconhecido somente em juízo e que sua cessação ou redução decorra da adequação à jornada de trabalho fixada judicialmente.

Processo: RR-499-29.2023.5.10.0016; Publicada em 22/05/2025.

Tema 138: Redução da jornada do empregado público que tenha filho acometido de TEA**Questão Submetida a Julgamento**

Aplica-se ao empregado público que possui filho acometido de Transtorno do Espectro Autista (TEA) o regramento contido na Lei nº 8.112/1990 que permite a redução de jornada de trabalho sem redução salarial, independentemente de compensação?

Tese firmada

O empregado público que possui filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem direito à redução de jornada, sem diminuição proporcional de remuneração e independentemente de compensação de horário, nas hipóteses dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, de aplicação analógica

Processo: RR-594-13.2023.5.20.0006; Publicada em 22/05/2025.

Tema 139: Aplicação de multa em caso de recuperação judicial

Questão Submetida a Julgamento

Aplicam-se as multas dos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT à empresa em recuperação judicial?

Tese firmada

A recuperação judicial, diversamente do que ocorre na falência, não exime a empresa do pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT.

Processo: RRAg-0000779-10.2023.5.12.0027; Publicada em 27/05/2025.

Tema 140: Validade da prova emprestada

Questões Submetidas a Julgamento

- a) é válida a utilização de prova emprestada, ainda que sem a concordância da parte contrária?
- b) é válida a utilização de prova pericial emprestada para instrução de pedido de adicional de insalubridade ou de periculosidade?

Tese firmada

A utilização de prova pericial emprestada para comprovar insalubridade ou periculosidade é válida, independentemente da concordância da parte contrária, desde que esteja presente a identidade fática entre o processo de origem e o processo em que a prova é utilizada, e seja observado o contraditório na produção da prova original e nos autos em que ela é trasladada, não configurando nulidade processual o indeferimento de nova perícia quando observados esses requisitos.

Processo: RRAg-1000-38.2023.5.23.0107; Publicada em 22/05/2025.

Tema 141: Acordo de parcelamento de débitos de FGTS com a CEF

Questão Submetida a Julgamento

O acordo firmado pelo empregador com a Caixa Econômica Federal (CEF) para parcelamento de dívida relativa a FGTS constitui óbice ao direito do empregado de pleitear, perante a Justiça do Trabalho, o recolhimento das parcelas não depositadas no curso da relação de emprego?

Tese firmada

O parcelamento de débitos de FGTS firmado entre o empregador e a Caixa Econômica Federal não impede que o empregado exerça, a qualquer tempo, o direito de requerer na Justiça do Trabalho a condenação ao recolhimento imediato dos valores não depositados.

Processo: RRAg-1397-69.2023.5.09.0016; Publicada em 22/05/2025.

Tema 142: Base de cálculo da multa do art. 477, §8º, da CLT**Questão Submetida a Julgamento**

A multa a que se refere o art. 477, §8º, da CLT deve incidir apenas sobre o salário-base?

Tese firmada

A multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT incide sobre todas as parcelas de natureza salarial, não se limitando ao salário-base.

Processo: RR-11070-70.2023.5.03.0043; Publicada em 22/05/2025.

Tema 143: Dano moral pelo atraso na quitação das verbas rescisórias**Questão Submetida a Julgamento**

A ausência ou o atraso na quitação das verbas rescisórias configura dano moral *in re ipsa*?

Tese firmada

A ausência ou o atraso na quitação das verbas rescisórias, por si só, não configura dano moral indenizável, sendo necessária a comprovação de lesão concreta aos direitos de personalidade do trabalhador.

Processo: RR-21391-35.2023.5.04.0271; Publicada em 22/05/2025.

Tema 144: Recorribilidade da decisão que rejeita exceção de pré-executividade**Questão Submetida a Julgamento**

É recorrível de imediato a decisão que rejeita a exceção de pré-executividade?

Tese firmada

A decisão que rejeita a exceção de pré-executividade, sempre que se revestir de natureza interlocutória, é irrecorrível de imediato, à luz do disposto no art. 893, § 1º, da CLT.

Processo: RR-22600-13.2008.5.02.0015; Publicada em 22/05/2025.

Tema 145: Cumulação de pensão com salário**Questão Submetida a Julgamento**

É possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador?

Tese firmada

É possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador, por se tratarem de verbas de natureza e de fatos geradores distintos.

Processo: RRAg-1000066-78.2022.5.02.0464; Publicada em 27/05/2025.

Tema 146: Aproveitamento de depósito recursal**Questão Submetida a Julgamento**

O depósito recursal realizado pelo devedor principal, desde que não requeira sua exclusão da lide, aproveita aos demais réus condenados subsidiariamente?

Tese firmada

O depósito recursal efetuado pelo devedor principal, desde que não tenha requerido sua exclusão da lide, aproveita ao responsável subsidiário.

Processo: RR-1001527-87.2021.5.02.0022; Publicada em 22/05/2025.